



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Desembargador do Trabalho WILTON BORBA CANICOBA, com a presença das Excelentíssimas Sras. Desembargadoras do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Maria da Graça Bonança Barbosa, Andrea Guelfi Cunha e Ana Cláudia Torres Vianna e dos Excelentíssimos Srs. Desembargadores Samuel Hugo Lima, Eder Sivers, João Batista Martins Cesar, Luis Henrique Rafael, Marcos da Silva Porto e Carlos Eduardo Oliveira Dias. Presente o Ministério Público do Trabalho, na pessoa da Excelentíssima Srª. Procuradora do Trabalho Natasha Campos Barroso Rebello. Convocadas, nos Termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, as Excelentíssimas Sras. Juízas do Trabalho Juliana Benatti e Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues. Participaram da Sessão, para compor processos em prosseguimento, a Excelentíssima Sra. Juíza do Trabalho Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues e os Excelentíssimos Srs. Juízes do Trabalho Mauricio de Almeida, Luís Rodrigo Fernandes Braga, André da Cruz e Souza Wenzel e Ronaldo Oliveira Siandela. Participaram da Sessão, para julgar processos de suas competências, as Excelentíssimas Sras. Juízas do Trabalho Margarete Aparecida Gulmaneli Solcia e Ana Lucia Cogo Casari Castanho Ferreira. Ausentes, os Excelentíssimos Srs. Desembargadores: Antonio Francisco Montanagna, justificadamente; João Alberto Alves Machado, em gozo de férias; e Orlando Amancio Taveira, por licença-saúde.

Declarada aberta a sessão, passou-se ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta — disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 30/01/2026 (sexta-feira) e 03/02/2026 (terça-feira) e considerados publicados nos dias 02/02/2026 (segunda-feira) e 04/02/2026 (quarta-feira), observadas as prioridades e a ordem prevista no Regimento Interno.

EXPEDIENTE: Não Houve. INDICAÇÕES OU PROPOSTAS: Não Houve. A presente sessão da Seção Especializada em Dissídios Coletivos foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, no seguinte link: <https://youtube.com/live/TtwpWs7cGao?feature=share>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA, Secretário Geral Judiciário.

Campinas, 13 de fevereiro de 2026.

WILTON BORBA CANICOBA

VICE PRESIDENTE JUDICIAL

PRESIDENTE DA SDC